



DECRETO Nº 15.974 DE 19 DE março DE 2015.

PUBLICADO

D. Oficial Nº 52

Data: 19 / 03 / 15

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.700.000,00, em favor do órgão que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.610, de 29 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça/Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí - FERMOJUPI e Escola Judiciária do Estado do Piauí, no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 19 de março de 2015

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

ANEXO I

DECRETO Nº 15974, de 19/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

					R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061812.162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	3.3.90.39	18	2.680.000,00
04105.02061812.164	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DA JUSTIÇA DE 2º GRAU	FO	3.3.90.39	18	1.920.000,00
04106.02061852.327	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	3.3.90.36	18	100.000,00
TOTAL					4.700.000,00



ANEXO II

DECRETO Nº 5974, de 19/03/2015, publicado no D.O.E. nº , de / /2015.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
04105.02061851.205	INVESTIMENTOS EM MODERNIZAÇÃO PREDIAL DA JUSTIÇA DE 1º GRAU	FO	4.4.90.51	18	4.600.000,00
04106.02061852.327	TREINAMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	FO	4.4.90.52	18	100.000,00
TOTAL					4.700.000,00

